

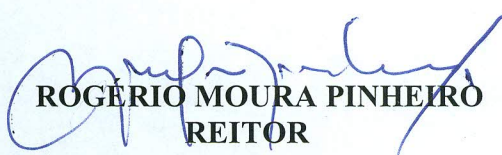


UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 1105 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art.22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria n.º 404, de 05.10.83 do MEC e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23065.008423/2002-99, resolve:

Conceder adicional de insalubridade, no grau máximo, a **MARIA LUIZA DA SILVA VIEIRA**, Auxiliar Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1120629, de acordo com o disposto no art. 68 da Lei n.º 8.112/90, a partir de 23.10.2002.

  
ROGÉRIO MOURA PINHEIRO  
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 11

Em 23 12/02